

Quadro 3 — Por dioceses

a) Nova Iguaçu	311 ativid.	14.174 partic.
b) De fora		
Bélgica (hóspedes)	1 ativid.	28 partic.
Brasil inteiro	3 ativid.	437 partic.
Petrópolis	3 ativid.	102 partic.
Rio de Janeiro	5 ativid.	590 partic.
Volta Redonda	3 ativid.	209 partic.
Total	326 ativid.	15.540 partic.

Quadro 4 — Paróquias da diocese de Nova Iguaçu que usaram o Centro

Califórnia	1 ativid.	39 partic.
Catedral	72 ativid.	2.527 partic.
Coelho da Rocha	1 ativid.	18 partic.
Itaguaí	1 ativid.	8 partic.
Nilópolis (Conceição)	2 ativid.	100 partic.
Parque Flora (Carmari)	2 ativid.	78 partic.
Riachão	2 ativid.	256 partic.
Santa Maria (Sta. Amélia)	3 ativid.	47 partic.
São João de Meriti (S. João Batista)	23 ativid.	1.382 partic.
Vilar dos Teles	1 ativid.	41 partic.
Total: 10 paróquias	108 ativid.	4.496 partic.

Quadro 5 — Iniciativas da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Aperfeiçoamento de professoras	6 ativid.	2.065 partic.
MOBRAL	2 ativid.	1.900 partic.
Projeto Rondon	1 ativid.	400 partic.
Total	9 ativid.	4.365 partic.

Quadro 6 — Ecumenismo

Encontro ecumênico nacional	1 ativid.	52 partic.
-----------------------------------	----------------	------------

Com a criação e funcionamento da equipe do CFL e com a cooperação das regiões pastorais e das paróquias esperamos que o ano de 1975

seja ainda mais fecundo para a pastoral e para as nossas comunidades. O CFL está à disposição de todos: é um serviço da comunidade.

CAMPANHA DA FRATERNIDADE 1975

1. A campanha da Fraternidade 1975 foi planejada e organizada pela Cáritas Diocesana com a colaboração da Comissão Diocesana de Coordenação Pastoral.

Na sua execução a CF-75, como as anteriores, contou com o trabalho entusiasta de padres, freiras e agentes de pastoral. A repercussão no meio do povo foi positiva.

A coleta realizada nas Paróquias, como já aconteceu no ano passado, foi assim dividida:

- 40% — Paróquias.
- 10% — Despesas.
- 10% — CNBB/Nacional CF/75.
- 10% — CNBB/Regional CF/75.
- 30% — Diocese.

A parcela da Diocese foi destinada, de acordo com a votação do clero, ao Clube de Mães, para custear as despesas da Equipe de Coordenação e para a compra de máquinas de malharia.

2. Relação das ofertas entregues à Cáritas pelas paróquias (tinham que entregar 60% do total arrecadado).

Agostinho Porto	Cr\$ 1.080,00
Austin	450,00
Bairro da Luz	190,00
Bairro S. João	28,00
Belford Roxo <i>Conc.</i>	350,00
Belford Roxo <i>Seb.</i>	717,00
Coelho da Rocha	360,00

Comendador Soares	500,00
Éden	200,00
Édson Passos	100,00
Engenheiro Pedreira	246,00
Heliópolis	576,00
Itacuruçá	300,00
Itaguaí	600,00
Japeri	207,60
Jardim Meriti	200,00
Laje	270,00
Lote XV	270,00
Mangaratiba	180,00
Mendes	480,00
Mesquita	300,00
Muriqui	673,00
Nilópolis <i>Conc.</i>	416,00
Nilópolis <i>Apar.</i>	500,00
Nilópolis <i>Trind.</i>	75,00
Nova Iguaçu <i>Catedral</i>	2.014,70
Nova Iguaçu <i>Fátima</i>	138,00
Nova Iguaçu <i>Cor. Jesus</i>	125,00
Nova Iguaçu <i>Posse</i>	265,00
Nova Iguaçu <i>Califórnia</i>	315,00
Nova Mesquita	212,00
Olinda	600,00
Paracambi	1.200,00
Parque Flora	1.042,00
Piam	161,00
Queimados <i>Conc.</i>	350,00
Queimados <i>Fát.</i>	135,00
Riachão	380,00
Rocha Sobrinho	128,15

Santa Rita	305,80
Guandu	250,00
São João de Meriti	2.500,00
São Mateus	288,00
Tinguá	136,65
Universidade Rural	882,00
Vila Rosali	78,10
Vilar dos Teles	541,45
Cabuçu	27,00
Cruzeiro do Sul	170,00
Praça da Bandeira	50,00
Total	21.394,35
Total da despesa para o material	3.979,80
Total Líquido	17.584,55

Para a CNBB/Nacional da CF/75	1.703,00
Para a CNBB/Regional da CF/75	1.703,00
Para a Diocese (Clube de Mães)	14.178,55

Os nossos agradecimentos a todos aqueles que trabalharam na realização da Campanha. — *P. Mateus Vivalda.*

CÚRIA DIOCESANA

1. DECRETOS

Decreto 01/75: Cria a paróquia de S. Sebastião, da Praça da Bandeira, em São João de Meriti

Para atender as necessidades pastorais da cidade de São João de Meriti, mais especialmente do 3º Distrito, que é o de Coelho da Rocha, o bispo diocesano com o Conselho Presbiteral, depois de ouvir todos os interessados, criou canonicamente a Paróquia de S. Sebastião da Praça da Bandeira, no 3º Distrito de São João de Meriti, com território tomado integralmente da paróquia de N. Senhora da Conceição de Coelho da Rocha.

Os limites da paróquia serão os seguintes:

1. Ao Norte partem do ponto onde o canal do Sarapuí é atingido pela Avenida Automóvel Clube e seguem no rumo Leste até o ponto onde o mesmo canal se encontra com a rua Safira. Neste lado, o território da paróquia termina nos mesmos limites do município de São João de Meriti com o município de Nova Iguaçu, confrontando assim com a paróquia de São Simão, do Lote XV, e com a paróquia de N. Senhora da Conceição, de Belford Roxo, ambas no município de Nova Iguaçu.

2. Ao Leste os limites descem pela rua Safira, em direção do Sul até a rua Balkis, seguindo esta rua rumo Leste até a rua Turmalina e por esta em direção Sul até a avenida Raimundo Maciel Sobrinho. Ao Leste a confrontação é com a paróquia de N. Senhora da Conceição, de Coelho da Rocha.

3. Ao Sul os limites seguem rumo Oeste pelas seguintes ruas: avenida Raimundo Maciel Sobrinho, avenida Duque de Caxias, rua Itu, rua Dom Pedro II, rua Barão do Flamengo, até o ponto onde esta se encontra com a avenida Nilo Peçanha. Daí seguem pela avenida Nilo Peçanha em direção Oeste até o cruzamento com a avenida Automóvel Clube. Pelo lado Sul o território se confronta com as paróquias de N. Senhora da Glória, do Jardim Meriti, e de N. Senhora de Fátima, de Vilar dos Teles.

4. Ao Oeste a paróquia se limita novamente com a paróquia de N. Senhora de Fátima, de Vilar dos Teles, pela avenida Automóvel Clube pela qual segue na direção Norte até se encontrar com o canal Sarapuí que foi o ponto de partida.

Titular da nova paróquia é S. Sebastião, com a festa em 20 de janeiro.

Aos moradores da paróquia de S. Sebastião, da Praça da Bandeira, recomendamos dêem todo apoio ao seu vigário em todas as iniciativas que tomar para o bem do povo e para a renovação da pastoral.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Será lido no ato da instalação da nova paróquia e lançado no Livro do Tombo. Catedral de S. Antônio, Nova Iguaçu, 26 de março de 1975.

Adriano, bispo diocesano.

Decreto 02/75: Cria a paróquia de S. Agostinho, do Guandu, em Nova Iguaçu

Para atender as necessidades pastorais da região do Guandu, que pertence a Queimados, 2º Distrito de Nova Iguaçu, o bispo diocesano com o seu Conselho Presbiteral, depois de ouvir todos os interessados, criou canonicamente a paróquia de Santo Agostinho, do Guandu, no município de Nova Iguaçu, com os seguintes limites:

1. No lado Norte, fazendo confronto com a paróquia de N. Senhora de Fátima, de Cabuçu (da qual foi toda desmembrada), parte do ponto onde a rua Estefânia se encontra com a Estrada da Madureira. Daí segue uma reta imaginária na direção Leste, até encontrar-se com o rio Guandu, logo acima do loteamento de Todos os Santos.

2. No lado Leste, confrontando com a paróquia de S. Teresinha, de Piranema, e com o município de Itaguaí, o limite segue o leito do rio Guandu, em direção Sul até onde este rio se encontra com o rio Guandu Mirim.

3. Pelo Sul e pelo Oeste, o limite segue a divisa do município de Nova Iguaçu com o município do Rio de Janeiro, subindo o morro de Marapicu até o morro Manuel José, donde desce em linha reta para o Leste até se encontrar com o ponto de partida, no cruzamento da rua Estefânia com a Estrada da Madureira. Padroeiro da nova paróquia é S. Agostinho, doutor da Igreja, com festa no dia 28 de agosto. Aos moradores da nova paróquia do Guandu, que consta de várias comunidades, recomendo particularmente que colaborem com o seu vigário em todas as iniciativas pastorais. Sem essa colaboração alegre e generosa será impossível criar comunidades que sejam de fato irradiação da palavra de Deus e presença de Jesus Cristo, nosso Salvador.

Este decreto, que entra em vigor na data de sua publicação, será lido no ato de instalação da nova paróquia e lançado no Livro do Tombo. Catedral de S. Antônio, Nova Iguaçu, 26 de março de 1975.

Adriano, bispo diocesano.

Decreto 03/75: Cria a paróquia da SSma. Trindade, em Nilópolis

Correspondendo ao desejo do povo e às necessidades pastorais do município de Nilópolis, o bispo diocesano com o seu Conselho Presbiteral, depois de ouvidos todos os interessados, criou a nova paróquia da SSma. Trindade, de Nilópolis, com território desmembrado integralmente da paróquia de S. Sebastião, de Olinda.

São os seguintes os limites da nova paróquia:

1. Ao Norte, confrontando com a paróquia de N. Senhora da Conceição, de Nilópolis, o limite é constituído pela rua Antônio Pereira, partindo em direção Leste do ponto onde esta rua

se encontra com a linha da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2. Ao Leste, confrontando com a paróquia de S. Sebastião, de Olinda, o limite acompanha a linha da Estrada de Ferro Central do Brasil, em direção Sul, até o rio Pavuna.

3. Ao Sul, confrontando com a paróquia de N. Sra. de Nazaré, de Anchieta (município do Rio de Janeiro), o limite segue o leito do rio Pavuna até a linha de transmissão da Light.

4. Ao Oeste, confrontando com a paróquia de S. Mateus, no bairro de São Mateus, em São João de Meriti, o limite segue a linha de transmissão da Light, que é também a divisa entre os municípios de Nilópolis e de São João de Meriti, até onde a linha de transmissão se encontra com a rua Antônio Pereira, que foi o ponto de partida.

Titular da nova paróquia é o mistério da Santíssima Trindade.

A todos os moradores da nova paróquia recomendamos que colaborem com o seu vigário com alegria e entusiasmo, procurando ajudá-lo em tudo que contribua para o crescimento do reino de Deus. Recomendo de modo particular a manutenção do vigário e dos serviços paroquiais, sobretudo nesta primeira fase de implantação.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Será lido no ato da instalação da paróquia e lançado no Livro do Tombo.

Catedral de S. Antônio, Nova Iguaçu, 26 de março de 1975.

Adriano, bispo diocesano.

2. AVISOS

Aviso 32/75: «A Folha» — nova tabela de preços

A partir do 1º domingo de julho o preço de «A Folha» obedece à seguinte tabela:

1) Preços por unidade:

desde 5 exemplares Cr\$ 0,40 por unidade

desde 20 exemplares Cr\$ 0,28 por unidade

desde 100 exemplares Cr\$ 0,24 por unidade

desde 500 exemplares Cr\$ 0,22 por unidade

desde 1000 exemplares Cr\$ 0,20 por unidade

2) Descontos especiais: a) para quem pagar antecipadamente ou à vista qualquer quantia superior a Cr\$ 500,00 — 5%; b) para quem pagar antecipadamente ou à vista mais de dois mil exemplares — 10%.

3) Os pagamentos, sempre adiantados ou contra entrega, serão feitos à vista ou por cheque bancário contra banco da praça de Nova Iguaçu ou ainda por vale postal, sempre em nome de *Mitra Diocesana de Nova Iguaçu*.

4) Assuntos de redação devem ser tratados com Fr. Luís Gonzaga Thomaz OFM; assuntos de administração e assinatura com Irmã Edna Turazzi, na cúria diocesana. — Catedral, 24 de junho de 1975. *Mons. Arthur Hartmann*, vig.-geral.

Aviso 33/75: Retiro anual do clero

Como já foi avisado, teremos este ano somente um retiro para todo o clero. Realiza-se de 4 a 8 de agosto no aprazível Juvenato dos Irmãos Maristas, em Mendes. O pregador será Fr. Vital Wilderink, carmelita, de Angra dos Reis. Por motivo de organização os Irmãos Maristas gostariam de saber quantos padres participarão do retiro. Pedimos por isso aos interessados — esperamos que sejam todos os membros do presbitério — que com alguma antecedência dêem seu nome ao P. Monteiro, na cúria. Na sexta-feira, dia 8 de agosto, faremos em Mendes mesmo a nossa reunião mensal do clero. — Catedral, 24 de junho de 1975. *Mons. Arthur Hartmann*, vig.-geral.

Encerramento deste número: 21-06-75. Endereço do BD: Cúria Diocesana — Cx. Postal 22 — 26000 Nova Iguaçu (Av. Mal. Floriano Peixoto, 2262 — tel. 2609) — Estado do Rio de Janeiro.

CALENDÁRIO PASTORAL JULHO/1975

01 r(09 h)	mensal do clero/CFL
02 r(09 h)	CODIMHI/CFL
03/06	38º cursilho para homens/N. Lar
04/06	8º encontro de casais/CFL
08 r(09 h)	CPresb/CFL
09 r(09 h)	CODIMHI/CFL
11/13	Paradáo/Nosso Lar
15 (09 h)	encontro de revisão do PP-NI/75/CFL
15 r(09 h)	CODIMHI/CFL
17/20	27º cursilho para mulheres/Nosso Lar
22 r(09 h)	CPresb/CFL
23 h(09 h)	CODIMHI/CFL

CALENDÁRIO SOCIAL JULHO/1975

01 o(1954)	José C. Videira OFM, vN-Ap
02 v(1964)	Isabel de Souza SI, H
v(1964)	M. Pascoalina Paúra SI, H
03 o(1971)	Hélio Zilio OFM, cSJM
04 o(1943)	Daniel de Leeuw CRL, vNMe
o(1965)	Valdir Ros, pR
05 o(1964)	João Martino, cCSul
06 n(1937)	Andreina Vasselin OMI, NAur
n(1942)	Salete Reckers FB, NI-IESA
07 n(1916)	Josafá Bosman SSCC, aT
08 n(1918)	José do Carmo Marques, pQ-Con
09 n(1946)	M. Jacinta Michling FDil, SJM-ENSM
10 o(1971)	Cláudio Leterne CICM, vLQ
11 n(1915)	Tiago Gózik SDV, vL
13 o(1969)	Ernesto Beaumont CICM, vSMar
15 n(1904)	Carlos Greiner, pMu
o(1956)	David Keegan CSSp, cNI-Cat
n(1939)	Rosa Vos ICM, PEsp
17 n(1941)	Irma Dutto ISJ, CSul
18 n(1941)	Domingos José Hellmann OFM, cN-Con
n(1909)	José Beste, pBR-Con
19 v(1904)	Clarice C. Figueira FC, M-Sac
n(1940)	Willi Gaertner OFM, vN-Con
v(1936)	Zildete Ribeiro FC, SJM-H
22 n(1917)	Clarissa Beck FB, NI-IESA
n(1905)	M. Domingas Rizzo FC, M-Sac
24 n(1936)	M. Cristina Zago FDil, SJM-ENSM
25 o(1954)	Francisco Jerônimo da Silva, cP
n(1903)	Ma. Q. de Almeida FC, R-I
o(1952)	Paulo da Cruz Stoffel OFM, vRos
26 v(1933)	Ana Aureliano P. Santos FSant-P
n(1921)	Ana Dalva G. de Matos FSant-P
v(1948)	Ana Dalva G. de Matos FSant-P
v(1965)	Ana Filomena C. Xavier FSant-P
v(1956)	Ana Gasparina A. Rosa FSant-P
v(1966)	Ana Judith F. Ferreira FSant-P
v(1971)	Ana Leônia Oliveira FSant-P
v(1944)	Ana Natália P. Maia FSant-P
v(1968)	Ana Noemi Mendes FSant-P
v(1952)	Ana Venância de Aguiar Frota FSant-P
n(1928)	Félix Carrondo Pérez vN-Trind
27 v(1941)	Ana M. de Q. Bezerra FSant-P
o(1943)	Josafá Bosman SSCC, aT
28 o(1968)	Aurelino Pinto da Silva, GB
29 v(1971)	Maura J. de Medeiros SM, CGde
31 o(1938)	Florêncio de Bok SSCC, aSRita
o(1938)	Ildfonso Verrijt SSCC, cPFI